

Normativo dos critérios	Crítérios	Elementos de validação dos critérios
Configura uma estratégia para a promoção da qualidade dos cuidados de enfermagem.	Pertinência	8. Especificação objectiva das vantagens na obtenção da excelência. Estratégias e intervenções em cada uma das categorias dos enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem.
O alvo de intervenção está definido de acordo com o Modelo de individualização aprovado e o campo de intervenção não coloca em risco de fragmentação da profissão e ou limita o desenvolvimento da mesma.	Integralidade	9. Concordância com os fundamentos, pressupostos e premissas do modelo de individualização das especialidades. 10 — Respeito pelo enquadramento conceptual e pelas orientações de enfermagem. 11 — Articulação e complementaridade com outras especialidades.
O âmbito de intervenção profissional do Enfermeiro Especialista é delimitado pelo campo e área de intervenção.	Exclusividade	12. Identificação dos campos de intervenção e desenvolvimento e da diferença específica da especialidade.
O campo de intervenção demarca o espaço de actuação profissional do Enfermeiro Especialista atenuando a sobreposição entre especialidades.	Individualização	13. Identificam-se áreas próprias de intervenção do enfermeiro especialista, nomeadamente explicitar/enumerar os processos de vida e problemas de saúde do alvo de intervenção (pessoa ou grupo) e os focos de atenção.
O campo de intervenção responde simultaneamente à coexistência de necessidade e de solicitação em cuidados enfermagem especializados.	Sustentabilidade	14. Existência de estudos ou documentos estratégicos que suportem a necessidade. 15 — Evidência de espaço no mercado de trabalho.
Potencia o exercício profissional autónomo na área de especialidade.	Autonomia	16. Identificadas e nomeadas as intervenções autónomas do enfermeiro especialista.

Aprovado em Assembleia Geral de 29 de Maio de 2010.

29 de Maio de 2010. — A Bastonária, *Maria Augusta Purificação Rodrigues de Sousa*.

304401461

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Contrato (extracto) n.º 318/2011

Por despachos do Reitor da Universidade dos Açores de 31 de Janeiro de 2011:

António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes — autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo como Professor Auxiliar Convocado a tempo parcial com 30% do vencimento, com efeitos desde 31 de Janeiro de 2011 até 11 de Junho de 2011.

Nuno Miguel de Medeiros Ferreira da Silva Couto — autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo como Assistente Convocado a tempo parcial com 30% do vencimentos, com efeitos desde 31 de Janeiro de 2011 até 11 de Junho de 2011.

José António Cabral Vieira — autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo como Professor Associado a tempo parcial com 30% do vencimento, com efeitos desde 31 de Janeiro de 2011 até 11 de Junho de 2011.

(Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2011. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

304365125

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 4319/2011

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 7 de Fevereiro de 2011:

Doutor José Manuel Godinho Calado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 13 de Janeiro de 2011, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

“Decisão para efeitos do estipulado no art. 25.º do ECDU, republicado pelo D. L. n.º 205/2009, de 31 de Agosto relativamente ao Doutor José Manuel Godinho Calado como professor auxiliar da Universidade de Évora.

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental como Professor Auxiliar requerido pelo Professor Doutor José Manuel Godinho Calado;

2 — O relatório de actividade apresentado pelo requerente recebeu pareceres do Senhor Professor Doutor Mário José Gouveia Rodrigues de Carvalho, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora e do Senhor Professor Doutor Pedro Aguiar Pinto, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 12 de Janeiro de 2011.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 13 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Científico, *Júlio Manuel da Cruz Moraes*.”

1 de Março de 2011. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
204409895

Despacho n.º 4320/2011

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 7 de Fevereiro de 2011:

Doutora Paula Cristina Gonçalves Pereira Galacho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 13 de Janeiro de 2011, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.